



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
18.927/2024.

EXTRATO Nº 006/2024

Reuniões realizadas – Período de 01 a 30 de junho de 2024

Legenda: D.R. = Data da Reunião; P.A. = Processo Administrativo; A = Acusado (apenas iniciais); P.I. = Portaria de Instauração; C.O.= Contrato; A.R.P. = Ata de Registro de Preços; Pr = Pregão; CP=Concorrência Pública; I.C.= Inexigibilidade de Credenciamento; D.P.=Dispensa de Licitação; D= Deliberações; R.E.Q = Requerimento; P.L. Procedimento Licitatório; C.O.N = Convênio; P.R.T = Protocolo; T.P.U. = Termo de Permissão de Uso; D.O.C.= Documento; =C.= Credenciamento; T.P. = Tomada de Preços; T.C= Termo de Colaboração; T.A.= Termo Aditivo.

D.R. = 03/06/2024; P.A. = 015/2023; A = C.O.E.LTDA. EPP.; P.I = 18.484/2023; C.O.= 147/2022; T.P.= 029/2022; D = Elaboração e expedição dos ofícios nº 031/2024 á empresa denunciada, ofício nº 032/2024 á Secretaria Municipal de Planejamento de Obras e Serviços e ofício nº 033/2024 ao Setor de Licitações.

D.R. = 04/06/2024; P.A. = 021/2023; A = C.O.E.LTDA. EPP.; P.I = 18.653/2023; C.O.= 004/2023; T.P.= 034/2022; D = Elaboração e expedição dos ofícios nº 034/2024 á empresa denunciada, ofício nº 035/2024 á Secretaria Municipal de Planejamento de Obras e Serviços e ofício nº 036/2024 ao Setor de Licitações.

D.R. = 05/06/2024; P.A. = 022/2023; A = C.O.E.LTDA. EPP.; P.I = 18.654/2023; C.O.= 003/2022; T.P.= 001/2022; D = Elaboração e expedição dos ofícios nº 037/2024 á empresa denunciada, ofício nº 038/2024 á Secretaria Municipal de Planejamento de Obras e Serviços e ofício nº 039/2024 ao Setor de Licitações.

D.R. = 06/06/2024; P.A. = 009/2024; A = C.E.; P.I = 18.896/2024; C.O.= 170/2022; T.P.= 019/2022; D = Juntada aos autos do processo administrativo de resposta da denunciada e elaboração de ofício á Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

D.R. = 07/06/2024; P.A. = 013/2024; A = G.S.I.LTDA.; P.I.= 18.971/2024; C.O.= 037/2022; P.R.= 117/2021; D = Juntada aos autos do processo administrativo de resposta da denunciada.

D.R. = 10/06/2024; P.A. = 014/2024; A = A.E.M.C.F.P.; P.I.= 18.972/2024; T.C.= 032/2023; D = Juntada aos autos do processo administrativo de resposta da denunciada.

D.R. = 11/06/2024; P.A. = 011/2024; A = N.C.; C.O.= 055/2022; T.P.= 003/2022; D = Juntada de AR negativo, pesquisa de novo endereço via Jecesp e Receita Federal e reenvio de notificação á denunciada.

D.R. = 12/06/2024; P.A. = 003/2022; A =S.E.LTDA.; P.I.= 17.080/2023; C.O.= 211/2014; C.P.= 08/2014; D = Elaboração e expedição de ofício ao setor de Convenios e Verbas da Prefeitura Municipal.

D.R. = 14/06/2024; P.A. = 004/2024; A =L.S.L.; C.O.= 054/2023; C.R.= 067/2012; D = Juntada de aviso de AR, porém com sem manifestação da empresa no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
18.927/2024.

D.R. = 17/06/2024; P.A. = 007/2022; A = A.H.S.M.ME.; P.I.= 18.914/2024; A.R.P.= 042/2023; P.R.= 143/2023; D = Envio de Ofício ao Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal, para esclarecimento.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2024.